

## Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

### PORTARIA Nº 22/2006

# CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1° - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome Cargo De Para À partir de José Antonio Rodrigues Contínuo E2 F2 01/03/2006

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1° de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Abril de 2006.

RAPHAEL/PRADO PRESIDENTE DA MESA 36 O Município

30/04/06

Pouso Alegre

### PODER LEG

PORTARIA Nº 22/2006

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome Cargo De Para À partir de José Antonio Rodrigues Contínuo E2 F2 01/03/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Abril de 2006.

RAPHAEL PRADO

PRESIDENTE DA MESA